



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 14 horas, em sala online, realizou-se a eleição da chefia da Câmara de Extensão (CaExt) do Centro de Letras e Comunicação (CLC) da Universidade Federal de Pelotas, sob a presidência do prof. Bernardo Kolling Limberger. Reuniram-se representantes das áreas na CaExt do CLC: Aline Neuschrack, Ana Maria Cavalheiro, Carla Carret Machado, Francisco Soares, Letícia Stander, Marislei da Silveira Ribeiro, Mitizi Gomes e Bernardo Limberger. Os demais justificaram ausência. Foram tratados os seguintes pontos de pauta: 1) apresentação dos candidatos à chefia da CaExt, conforme edital; apresentaram-se como candidatos: a professora Marislei da Silveira Ribeiro, a professora Letícia Stander e a professora Ana Maria Cavalheiro. 2) Eleição da chefia da CaExt. A eleição ocorreu, conforme regimento do CLC, através de consulta aos membros representantes das áreas na Câmara de Extensão, convocados para esta reunião, na qual se procedeu à votação. Após votação, a professora Marislei da Silveira Ribeiro recebeu seis votos, a professora Ana Maria Cavalheiro, um voto, e a professora Letícia Stander, um voto. A candidata Marislei da Silveira Ribeiro foi eleita chefe e os membros da Câmara acolheram a professora anteriormente nominada para a chefia da CaExt em um mandato de dois anos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Daniela Silva Agendes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ROSANE CARRET MACHADO, Chefe, Núcleo Administrativo - CLC**, em 22/12/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO KOLLING LIMBERGER, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 22/12/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA SILVA AGENDES, Assistente em Administração**, em 22/12/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MITIZI DE MIRANDA GOMES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 22/12/2020, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA STEIL TENFEN, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 22/12/2020, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARISLEI DA SILVEIRA RIBEIRO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 23/12/2020, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE NEUSCHRACK, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 23/12/2020, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA DA SILVA CAVALHEIRO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 23/12/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA STANDER FARIAS, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 04/01/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1165186** e o código CRC **035F3969**.

---